

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Sem Peixe - MG

94 Manus 2025, na

Presidente

tário(a)

Matricula 309 Auxiliar de Pessoal Prefeitura Municipal de Sem Peixe

INDICAÇÃO Nº 056/2025

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Na qualidade de Vereador desta Câmara Municipal, e em conformidade com o Regimento Interno, venho, após a devida apreciação do plenário, apresentar a presente indicação, sugerindo que seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, para que seja concedida folga no dia do aniversário de cada servidor público municipal.

JUSTIFICATIVA:

O reconhecimento e valorização dos servidores públicos municipais, são fundamentais para manter o engajamento e a motivação de todos que contribuem para o funcionamento da administração pública e o bem-estar da população. Em diversas esferas de governo, é prática comum conceder folga ou algum tipo de benefício no dia do aniversário, como forma de reconhecimento pelo trabalho prestado ao longo do ano.

A concessão de folga no dia do aniversário é uma medida simples, mas de grande impacto na satisfação dos servidores, pois além de ser um gesto de valorização pessoal, contribui para o bem-estar e a motivação dos mesmos. Isso pode refletir diretamente na qualidade do trabalho e no ambiente de trabalho de todos os servidores municipais.

Além disso, oferecer esse benefício não representa um grande custo para a administração pública, mas tem um efeito significativo na moral dos servidores, mostrando que a gestão se importa com o bem-estar de sua equipe. É um gesto de reconhecimento por todo o esforço e dedicação que cada servidor tem com o município.

Portanto, solicito que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, considere a implementação desta medida, oferecendo folga no dia do aniversário aos servidores públicos municipais, como forma de presente e o principal, valorização e incentivo ao bom desempenho de suas funções.

Sala das Sessões, 24 de março de 2025.

Pedro Vagno Pereira

Vereado